



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

Data: 13 DE OUTUBRO DE 2021

Horário: 09h

Local: VIDEOCONFERÊNCIA, plataforma Jitsi Meet.

Pauta:

1. Análise do Conselho Gestor da UC para realização de evento na APA da Lagoa de Iriry – Rio das Ostras Jazz & Blues Festival (tempo: 30 minutos);
2. Apresentação do parecer da Procuradoria Geral do Município referente ao processo nº 25.942/2021 e proposta do Grupo de Trabalho de atualização da legislação ambiental de Rio das Ostras (tempo: 30 minutos);
3. Organização da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos);
4. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Conselheiros Presentes:

Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AERO)
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular Associação Raízes)
Sr.ª Querlen Pereira de Carvalho (Suplente OAB-52ºSS)
Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia)
Sr. Uilson Alves da Silva (Titular Rotary Club)
Sr.ª Daniella dos Santos Machado (Suplente Rotary Club)
Sr. Jhones Poubel (Suplente SEPE)
Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER)
Sr. Whitson José da Costa Junior (Titular ICMBio/REBIO União)
Sr. Augusto Martins Machado (Titular SEMAP – Presidente)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)
Sr. Luiz de Carvalho (Suplente SEGEP)
Sr.ª Juliana Gomes Paula (Titular SAAE-RO)
Sr.ª Debora Figueira Nogueira (Suplente PGM)

Conselheiro que justificou sua ausência:

Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)

Convidados:

Sr. Jolnnye R. Abrahão – SEMAP
Sr.ª Gisely Mendes – Associação Raízes
Sr. Marcos Lourenço

1. Aos treze dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se no ambiente virtual, por meio do aplicativo específico para reuniões de vídeo, Jitsi Meet, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Às 09h15 min, Sr.ª Mônica Linhares fez a chamada das instituições para conferir a existência de quórum e na sequência realizou a leitura da pauta do dia. **1)** Análise do Conselho Gestor da UC para realização de evento na APA da Lagoa de Iriry – Rio das Ostras Jazz & Blues Festival (tempo: 30 minutos); **2)** Apresentação do parecer da Procuradoria Geral do Município referente ao processo nº 25.942/2021 e proposta do Grupo de Trabalho de atualização da legislação ambiental de Rio das Ostras (tempo: 30 minutos); **3)** Organização da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos); **4)** Informes gerais (tempo: 10 minutos). Tratando do primeiro item da pauta a 1ª Secretária do CMMA realizou a leitura do processo nº28476/2021, que continha o requerimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR solicitando autorização para realização da 18ª edição do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival no anfiteatro da APA da Lagoa de Iriry. A bióloga Silvana Sarzedas, no referido processo, fez as seguintes considerações em seu parecer: “**1) Que o PP seja encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente -CMMA, conselho gestor da UC, para que opine sobre a realização do evento na APA da Lagoa de Iriry;** **2) Que as seguintes condicionantes sejam incluídas na Autorização Ambiental:** 2.1) Adequado acondicionamento de todo e qualquer resíduo gerado pelo evento, inclusive pelo público presente; 2.2) Adequada destinação final dos resíduos gerados; 2.3) Implantação de limitadores (cerca) para evitar o pisoteio dos canteiros adjacentes à área do anfiteatro e nas proximidades do evento; 2.4) Calibração dos aparelhos sonoros de forma que se evite altos volumes.” Na sequência os conselheiros se manifestaram e após breve discussão. **Encaminhamento 1:** o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA APROVOU** a realização da 18ª Edição do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival na APA da Lagoa de Iriry, **com as seguintes RESSALVAS:** **1.** Cercamento da vegetação no entorno do anfiteatro da APA da Lagoa de Iriry e ordenar os acessos, com CERCA MÓVEL própria para eventos (estrutura metálica que permite organizar e proteger determinadas áreas); **2.** Que a SEDTUR apresente um croqui indicando como será a distribuição dos equipamentos no local, como: banheiros químicos, cercamento, lixeiras, barracas de alimentação, ambulância, equipe de som, equipe de apoio, etc.; **3.** Que a Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP verifique na legislação ambiental em vigência, forma de determinar os níveis aceitáveis de decibéis, em atenção especial a fauna local; **4.** Que o Centro de Defesa Ambiental – CDA fiscalize o evento e verifique o cumprimento das condicionantes; **5.** Que a SEDTUR realize um relatório documentando o cumprimento das condicionantes, a fim de aprimorar as próximas edições do evento; **6.** Informar através de Spots (peça publicitária em forma de áudio), áudios de orientação sobre a conduta diferenciada que deverão ter naquele espaço. Os áudios deverão divulgar os objetivos de criação da APA da Lagoa de Iriry, e orientar conduta dos



33. visitantes do espaço protegido, como: realizar o descarte correto dos resíduos gerados, não pisotear a
34. vegetação e usar os banheiros químicos, etc. Sr. Whitson sugeriu que na revisão do plano de manejo seja
35. definido o que considerar como evento grande, a fim de delimitar número de participantes. O conselheiro Max
36. sugeriu que a SEMAP defina a questão da altura do som/decibéis para que hajam parâmetros para fiscalização
37. das próximas edições do festival e demais eventos na APA. O Sr. Jhones mencionou que os banheiros adotados
38. no evento do SESC, que usam containers metálicos adaptados como sanitários são ideais para esse tipo de
39. evento na APA. Passando para o segundo item da pauta, foi realizada a leitura do parecer da Procuradoria
40. Geral do Município referente ao processo nº 25.942/2021. Transcrevemos a seguir a conclusão do parecer da
41. Procuradora Municipal June M. S. Ferreira. “*Ante todo o exposto, encaminha-se o seguinte entendimento: 1)*
42. *Decreto regulamentador não pode alterar ou revogar lei; 2) Decreto não pode exceder os limites da lei; 3)*
43. *O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve observar o quórum estabelecido no artigo 13 da lei Municipal*
44. *nº335/1998 já que a norma foi fixada por lei em sentido restrito.”* Após o Sr. Augusto fez um breve histórico
45. dos acontecimentos até aquele momento. Sr. Uilson sugeriu que o Conselho prosseguisse na discussão dando
46. continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho, que teve o cuidado de buscar não usurpar o poder de outros
47. órgãos. Segundo o conselheiro, o parecer da PGM carecia de maiores explicações. A questão central não foi
48. abordada no parecer, as atribuições art. 17, inciso 10 da L.C. 005, nem chegou a ser abordada no parecer da
49. PGM. Acredita que a Assessoria Jurídica da SEMAP deve ver com carinho e atenção o documento da PGM.
50. E é necessário dar celeridade para o processo de atualização da legislação ambiental municipal. Em sequência
51. a Sr.^a Daniella informou que o GT após ter conhecimento do parecer da PGM, trabalhou em cima do que é
52. um Regimento Interno? Ele produz efeitos internos ou externos? E o entendimento jurídico pacificado é que
53. um regimento interno produz efeitos internos dentro do Conselho. Não sendo necessária a maioria qualificada,
54. uma vez que as modificações não produzem efeitos externos. Foi nesse sentido que o GT, cujo presidente é o
55. Conselheiro Uilson, encaminhou um pedido de esclarecimento à PGM, através da abertura do processo
56. nº31.924/2021. Segundo Sr.^a Daniella o artigo 12 da nº335/1998 é o que mais se enquadra a situação, pois é
57. a resolução que produz efeitos internos. Na sequência foi realizada a leitura do processo em tela. Sr. Uilson
58. complementou afirmando a própria L.C. nº005 (Código Municipal de Meio Ambiente), em seu artigo 17, que
59. trata das competências do CMMA, o inciso 10 trata especificamente da competência de expedir Resoluções e
60. Pareceres de efeitos externos, que só produzirão efeitos após aprovação do Colegiado. O Código é taxativo e
61. o parecer da PGM não ficou claro. Sr. Max argumentou que como naquele momento da reunião não havia
62. como dar prosseguimento por falta de alguns entendimentos sobre quórum, forma de votação e a apresentação
63. do texto das propostas de alteração na legislação para que o CMMA pudesse votar, e para não se perder mais
64. tempo de reunião, sugeriu que o GT deve continuar e estudar tudo o que deve ser atualizado na legislação,
65. encaminhar as propostas de alteração, e sugeriu uma nova reunião para aprovação das modificações conforme
66. determina o Regimento Interno, assim a reunião poderia dar seguimento e ter tempo para se debruçar melhor
67. sobre a organização da Conferência. Sr. Uilson alertou que a proposição de alternância na presidência do
68. CMMA tem implicação direta na Conferência de Meio Ambiente. Através do chat da reunião a Conselheira
69. Debora alertou que para votação de alteração necessita que as propostas sejam encaminhadas previamente. E
70. a representante da Associação Raízes, Sr.^a Gisele, também se manifestou afirmando que a Associação não irá
71. votar se suas propostas não forem apreciadas, e solicitou que as propostas da Raízes sejam distribuídas para
72. serem levadas em consideração na revisão, não faz sentido aprovar uma legislação pela metade. O Presidente
73. fez o **Encaminhamento 2**: Será convocada reunião extraordinária, para tratar especificamente deste assunto
74. - Atualização da legislação ambiental de Rio das Ostras. O próximo item de pauta era: Organização da 12^a
75. Conferência Municipal de Meio Ambiente. Com a palavra Sr.^a Mônica, disse que se tratava de uma
76. provocação para iniciar os trabalhos de organização, uma vez que já se estava em meados do mês de outubro
77. e a conferência deverá ser realizada até dezembro do corrente. Informou ainda que, em reunião passada o
78. Conselho havia decidido que os conselheiros voluntários deveriam manifestar seu interesse em participar da
79. comissão organizadora no grupo de WhatsApp do CMMA. Segundo a conselheira, o convite a participar da
80. comissão organizadora foi realizado duas vezes no grupo do CMMA, e até aquela data ninguém se manifestou
81. a respeito no grupo. Sr. Augusto destacou que ainda estamos num momento de pandemia, num cenário bem
82. melhor e que possibilita a realização de alguns eventos. Além de ser importantíssimo para SEMAP a
83. realização da Conferência, a cidade tem problemas mais sérios como por exemplo resíduos e saneamento,
84. sendo estas questões muito sensíveis e poderiam ser temas da próxima conferência. Sr. Jolnnye alertou que a
85. questão do resíduo já estava sendo trabalhada com a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de
86. Resíduos Sólidos, e teme que se o tema dor abordado na conferência possa vir a entrar em conflito com a
87. elaboração do plano. Sr.^a Daniella disse que tem lhe chamado muito a atenção de um possível bloco 3 de
88. concessão dos serviços de saneamento (água e esgoto), se mostrou preocupada com a saúde dos corpos
89. hídricos e a recuperação da mata ciliar. Acredita ser conveniente abordar esses temas, pois num futuro bem



90. próximo poderemos ter toda a infraestrutura para distribuição da água e não ter a água em si para atender a
91. população. Sr. Max acredita que a proposição de temas será objeto de discussão na Comissão Organizadora,
92. cabendo aos Conselheiros encaminhar sugestão de temas para a comissão. Primeiro passo seria a criação da
93. Comissão Organizadora, onde também deverá ser discutido questões como: organização, palestrantes e quais
94. as facilidades e dificuldades em cada tema, quais foram abordagens anteriores de temas, se é hora de reforçar
95. ou repetir ou temas novos. Mas crê que todas essas questões devem ser discutidas na Comissão Organizadora.
96. Define-se a comissão e estipula-se um prazo relatório e o Conselho definir a possibilidade de data para realizar
97. a Conferência. Sr. Jolnnye sugeriu deve-se trabalhar somente um tema e alertou ainda para que a gestão seja
98. participativa e colaborativa, pois é muito importante a cobrança assim como a colaboração de todos.
99. **Encaminhamento 3:** Foram elencados os seguintes representantes do poder público para composição da
100. Comissão Organizadora da 12ª Conferência de Meio Ambiente: Sr. Max José de Almeida / EMATER, Sr.^a
101. Mônica Linhares / SEMAP e Jolnnye R. Abrahão / SEMAP. O SEPE e a Associação Raízes ficaram de
102. confirmar seus representantes e/ou participação na Comissão Organizadora. Sr. Jhones sugeriu avaliar os
103. temas abordados na última conferência e verificar o que se avançou, o que pode ser melhorado, ou seja, tentar
104. dar continuidade as propostas elencadas em 2019. Sr. Augusto argumentou que isso pode ser tratado pela
105. comissão, tendo em vista que a última conferência precedeu a pandemia e talvez seja interessante realizar essa
106. avaliação. Sr. Max questionou se já havia alguma previsão de data para realização e o Secretário afirmou que
107. a conferência deverá ser realizada até a primeira semana de dezembro. Sr. Jolnnye destacou que estão previstas
108. a realização de duas oficinas de planejamento estratégico (OPE) das revisões dos planos de manejo para
109. primeira quinzena de dezembro, verificar o calendário com atenção para que a data dos eventos não conhecida.
110. Nos informes gerais foi dada a palavra ao Sr. Jolnnye para atualizar o andamento dos processos do Fundo
111. Municipal de Meio Ambiente. O Plano de Gerenciamento Costeiro foi aberto processo com a minuta da lei e
112. encontrava-se na PGM para análise da forma legal de como foi elaborada a minuta. Já estava pronta também
113. a mensagem de encaminhamento da minuta para o Legislativo. Tão logo a PGM emita seu parecer sobre a
114. minuta do projeto de lei, o mesmo será encaminhado ao Legislativo para apreciação. Em 1º de outubro foi
115. assinado contrato para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será
116. elaborado pela empresa AMPLA de Florianópolis – SC, será criada uma comissão técnica de
117. acompanhamento e avaliação, fez um convite a participação dos conselheiros na comissão. Estão previstos 8
118. meses para elaboração do plano. Na próxima semana a empresa já estará no município realizando visitas
119. técnicas. Estão apenas começando a elaborar e existem algumas instancias de participação, seminários,
120. diagnósticos e reuniões públicas sobre esse plano que deve ser elaborado de forma participativa. Assim que o
121. plano de trabalho estiver pronto, será apresentado ao CMMA, já que os recursos para elaboração do plano
122. vieram do FMMA com a louvável aprovação do CMMA. Sr.^a Daniella solicitou o empenho de todos com
123. relação ao andamento dos trabalhos do GT de atualização da legislação ambiental, prestando atenção aos
124. documentos encaminhados através de e-mail, que façam a leitura, compareçam à reunião exerçam a
125. participação democrática. Sr. Max divulgou a realização de um evento organizado pelo coletivo Prato Cheio
126. e com parceria da EMATER, com referência ao Dia Mundial da Alimentação, será na Feira do Produtor Rural
127. no dia 16/10/21, que contará com a distribuição de mudas, livros, programação cultural, convidou a todos para
128. participar do evento. O Prato Cheio também estará recebendo doação de alimentos para distribuição a famílias
129. de baixa renda do município. Sr. Jolnnye fez mais um informe sobre o Plano Municipal do Saneamento Básico
130. – PMSB. Rio das Ostras foi contemplado, em 2015/2016, no lote 3 para elaboração do plano que foi licitado
131. pela Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS. A empresa vencedora foi a MJ Engenharia,
132. iniciou os trabalhos, só que houveram problemas frente ao INEA na SEAS, relacionados com a fiscalização
133. do contrato. A empresa realizou um diagnóstico e o apresentou, ficando o mesmo parado no INEA e na SEAS,
134. chegando até ao Ministério Público. Em reunião com a SEAS no Parque dos Pássaros, ficou definido que o
135. PMSB é objeto da SEMAP, sendo a mesma designada como Ponto Focal. Foram requisitadas diversas
136. atualizações sobre abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana. A SEMAP encaminhou
137. essas requisições para BRK, SAAE, SEMOP e CEDAE. Até aquela data a CEDAE não havia enviado um
138. retorno, apesar das reiterações realizadas. As respostas foram encaminhadas a SEAS para encerrar esse
139. diagnóstico frente a empresa MJ Engenharia. Em conversa com o Subsecretário Estadual de Saneamento, Sr.
140. Sergio Mantovani, sobre o andamento das novas licitações sobre os Planos de Saneamento Básico. O
141. Subsecretário de Estado informou que o Instituto Regional Metropolitano - IRM está realizando um
142. diagnóstico na região metropolitana e deverá alcançar outros municípios em relação ao PMSB. Devemos
143. aguardar essa atualização dos planos que está em andamento pela IRM, para verificar o que restará de recursos
144. para elaborar os demais planos no estado. Destacou ainda que esses recursos são vinculados a elaboração de
145. Planos de Saneamento Básico e o Sr. Jolnnye questionou o Sr. Mantovani se o Município poderia fazer com
146. recursos próprios, e o mesmo orientou aguardar. Sr. Jolnnye que a decisão fica a cargo da gestão e do Conselho



147. para verificar qual a melhor atuação nesse sentido. Sr.^a Danielle perguntou se havia alguma informação sobre
148. a concessão dos serviços de saneamento, Jolnny respondeu que o Subsecretário da SEAS só informou sobre
149. o andamento das atividades do IRM e não tinha informações sobre a concessão dos serviços e da
150. CONCREMATE. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os
151. presentes às 11h e 16 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor
152. Presidente e Conselheiros presentes.

153.

154.

155.

156.

157.

Augusto Martins Machado
Presidente e do CMMA

158.

159.

160.

161.